

**REGULAMENTO Pacote Adicional**  
**FIQUE MÓVEL+ PRÉ III – AL, BA, CE, MS, PB, PE, PI, PR, RN, RS e SC**

São partes deste Regulamento, o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução nº 550/2010 da Anatel, doravante denominada “FIQUE MÓVEL”.

Para ativar os pacotes, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento e aceitar integralmente todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento e nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago Fique Móvel.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS DOS PACOTES**

1.1. O pacote será ofertado para CLIENTES vinculados ao Oferta Promocional FIQUE MÓVEL que estiverem ativos no período de vigência.

1.2. A contratação do pacote está disponível de 01/09/2025 a 31/10/2025, prorrogável a exclusivo critério da PRESTADORA e encerrada mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados.

1.3. O pacote adicional contempla as seguintes opções:

1.3.1. 2GB de internet por 30 (trinta) dias ou até consumir 100% (cem por cento) da franquia, sendo que o início da validade é no dia da contratação, não renovado automaticamente. O preço da contratação deste pacote é de R\$ 15,00 (quinze reais).

1.3.2. 5GB de internet por 30 (trinta) dias ou até consumir 100% (cem por cento) da franquia, sendo que o início da validade é no dia da contratação, não renovado automaticamente. O preço da contratação deste pacote é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

1.3.3. 10GB de internet por 30 (trinta) dias ou até consumir 100% (cem por cento) da franquia, sendo que o início da validade é no dia da contratação, não renovado automaticamente. O preço da contratação deste pacote é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

1.4. A franquia de dados concedida no presente Pacote, eventualmente não utilizada em 30 (trinta) dias, será automaticamente cancelada e não poderá ser utilizada em períodos subsequentes.

## **2. REGRAS DO PACOTE**

2.1. Pela contratação do Pacote, o CLIENTE terá o valor debitado da sua conta corrente.

2.2. O uso do pacote de Internet segue as condições previstas para o Oferta Promocional FIQUE MÓVEL.

2.3. O valor descrito nos itens 1.3 inclui tributos e está sujeito à alteração mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias nos termos da regulamentação vigente.

2.4. A franquia de dados contratada no Pacote será consumida depois dos gigabytes concedidos no oferta, em bônus e em alguma promoção.

2.5. Na ocorrência de pedido de desligue ou suspensão temporária do SMP pelo Cliente, este não usufruirá do benefício do Pacote durante o período em que o código de acesso permanecer desligado ou suspenso. O benefício do pacote voltará a ser concedido caso o código de acesso volte a ficar ativo dentro do período de concessão do Pacote, nos termos dos itens 1.3 e 1.4 deste Regulamento. Nesta hipótese, serão concedidos apenas os benefícios referentes ao período restante do pacote.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O CLIENTE que não utilizar toda a franquia e tiver renovação da promoção/pacote/oferta prioritário, poderá utilizar o saldo restante do pacote adicional até o fim da franquia ou validade, porém a prioridade de consumo será o bônus (se o cliente tiver direito) e o oferta prioritário.

3.2. O CLIENTE que utilizar 100% (cem por cento) da franquia do pacote adicional antes da renovação do Oferta Promocional FIQUE MÓVEL, poderá optar por continuar usando o serviço de dados através de uma nova contratação de pacote adicional ou alteração do seu Oferta Promocional FIQUE MÓVEL ou terá os serviços interrompidos.

3.3. Aplicam-se ao pacote de internet desta Promoção os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Oferta Promocional FIQUE MÓVEL;

3.3. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios deste Pacote, bem como do serviço a ele vinculado, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que der causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios deste Pacote e/ou do serviço vinculado. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços deste Pacote caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida deles.

3.4. A PRESTADORA assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor, inclusive arcando com todo o procedimento de faturamento e cobrança.

3.5. A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Pacote Promocional, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

**Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente \*8900 do seu telefone móvel FIQUE MÓVEL ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site [www.fiquemovel.com.br](http://www.fiquemovel.com.br). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142 de um aparelho tipo TDD.**